



REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 55/2025

JUSTIFICATIVA

Trata-se da revogação da Seleção Pública nº 55/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Consumo para o curso FIC “de Matemática Básica para Pequenos Produtores Rurais Aplicado ao público em geral do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido”, os quais serão utilizados no **Projeto “Criação do Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido”**.

No presente caso, não obstante a referida Seleção Pública tenha sido iniciada estando atualmente em fase de conclusão, observou-se, por meio do Ofício nº 58/2025 exarado pela Coordenação do Projeto, a existência da necessidade de alteração no Plano de Trabalho, com o reajuste das quantidades dos itens. Tal alteração foi motivada pelo fato de que as atuais quantidades, na verdade, eram inviáveis de serem adquiridas, uma vez que ultrapassavam o recurso disponível do projeto, considerando aos reajustes nos valores de mercado desde as pesquisas feitas anteriormente ao lançamento da Seleção Pública.

O fato é que tais alterações na atual fase do certame interferem diretamente na execução do Certame, haja vista que mudam consideravelmente o objeto da contratação. Nessa premissa, uma vez configurada a necessidade de readequação no Plano de Trabalho e no Termo de Referência, e, consoante solicitação formulada pela Coordenação do Projeto, entendo por bem, revogar a licitação em comento visando garantir que as aquisições futuramente contratadas atendam plenamente às necessidades do projeto.

Concluo, portanto, que a presente revogação do procedimento de Seleção Pública nº 55/2025 é a medida adequada e necessária para desfazer o processo de aquisição devido à superveniência de razões de natureza técnica que impactam diretamente na execução do projeto.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Assinado por:



521F8451CE06432...

ERNANI ANDRADE LEITE
Presidente da FAIFCE